



Portaria 003/2016-Pres-FFP

Dando condição de jogo aos atletas que participarão da 1ª rodada do 1º turno do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão de 2016.

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a antecipação das partidas da 1ª rodada do 1º turno do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional da 1ª Divisão/2016, por motivos de eventos carnavalescos nas cidades sedes;

Considerando o congestionamento do Sistema de Registros FFP/CBF

RESOLVE:

Em caráter excepcional, os atletas que irão participar na 1ª rodada do 1º turno do Campeonato Piauiense de Futebol da 1ª Divisão/2016, que constarem no BID(Boletim Informativo Diário) ou pendente CBF, conforme relação obtida através do Sistema-CBF, no dia 29/01/16, terão condição de jogo. Sendo assim esses atletas estarão aptos a participarem na partida de estreia de seu clube a ser realizada nas datas 29/01/16 e 31/01/16.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

